



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 01/2019
PROCESSO 6046/2018 – PP 122/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos **Secretários das Pastas Solicitantes que assinam esse Instrumento**, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Engenho Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Aquiles Alcantara Chan**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 100172568 - SSP/RJ, e do CPF n.º 972.828.047-53, e pelo Sr. **Alexandre Barreto da Gama Freitas**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 59752873 - SSP RJ, e do CPF nº 806.279.787-20.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **02 de janeiro de 2019**, que tem por objeto a **Contratação de empresa de telefonia fixa, link de internet dedicado, conforme SMTI 003/2018, para atender as necessidades da Prefeitura de Ubatuba**, para:

- I. Repactuação de valores, tendo em vista as alterações e nova proposta comercial apresentadas pela CONTRATADA, e conforme solicitação e justificativa da Secretaria Solicitante, passando o valor global de R\$ 732.247,20 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme justificativas das Secretarias solicitantes para **R\$ 668.287,20 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE REQUISITANTE	TOTAL POR SECRETARIA (CONTRATUAL)	TOTAL POR SECRETARIA (REPACTUAÇÃO)	DIFERENÇA TOTAL
1	Administração Regional Sul	R\$6.048,32	R\$5.520,01	R\$528,31
2	Chefia de Gabinete	R\$19.691,25	R\$17.971,27	R\$1.719,98
3	Secretaria Municipal de Administração	R\$69.569,93	R\$63.493,17	R\$6.076,76
4	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$8.879,40	R\$8.103,80	R\$775,60
5	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$42.342,11	R\$38.643,63	R\$3.698,48
6	Secretaria Municipal de Educação - Fundamental	R\$111.352,16	R\$101.625,82	R\$9.726,34
7	Secretaria Municipal de Educação - Infantil	R\$60.803,57	R\$55.492,53	R\$5.311,04
8	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$20.528,03	R\$18.734,96	R\$1.793,07
9	Secretaria Municipal de Fazenda	R\$11.784,28	R\$10.754,95	R\$1.029,33
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$3.483,43	R\$3.179,16	R\$304,27
11	Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento	R\$5.000,61	R\$4.563,82	R\$436,79
12	Secretaria Municipal de Saúde	R\$144.010,21	R\$131.431,27	R\$12.578,94
13	Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública	R\$5.132,23	R\$4.683,94	R\$448,29
14	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social - Bombeiros	R\$12.403,62	R\$11.320,19	R\$1.083,43
15	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social	R\$47.633,41	R\$43.472,75	R\$4.160,66
16	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social - CoordTrânsito	R\$2.586,85	R\$2.360,89	R\$225,96

DS/CONT/CCNS

Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro - Ubatuba-SP - Telefone: (12) 3834-1000 - www.ubatuba.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

17	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social - Defesa Civil	R\$5.085,81	R\$4.641,58	R\$444,23
18	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social – Guarda Civil	R\$11.425,36	R\$10.427,38	R\$997,98
19	Secretaria Municipal de Turismo	R\$9.518,29	R\$8.686,90	R\$831,39
20	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	R\$126.568,33	R\$115.512,90	R\$11.055,43
21	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social – GBMAR	R\$8.400,00	R\$7.666,28	R\$733,72
TOTAL		R\$ 732.247,20	R\$ 668.287,20	R\$ 63.960,00

Considerando, ainda, os meses remanescentes, devem ser estornadas as diferenças por Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

ITEM	UNIDADE REQUISITANTE	DOTAÇÃO	2020	2021
1	Administração Regional Sul	07.02.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$2.683,25	R\$76,65
2	Chefia de Gabinete	01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$8.736,00	R\$249,60
3	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$30.864,70	R\$881,85
4	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$3.939,35	R\$112,55
5	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$18.785,08	R\$536,72
6	Secretaria Municipal de Educação - Fundamental	06.01.12.361.0016.2.045.339039.05.2000220	R\$49.401,35	R\$1.411,45
7	Secretaria Municipal de Educação - Infantil	06.01.12.365.0016.2.045.339039.05.2000220	R\$26.975,65	R\$770,75
8	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$9.107,25	R\$260,20
9	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$5.227,75	R\$149,30
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$1.545,40	R\$44,15
11	Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento	09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$2.218,60	R\$63,40
12	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$63.890,30	R\$1.825,45
13	Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública	07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$2.276,90	R\$65,05
14	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social - Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$5.503,00	R\$157,25
15	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$21.132,65	R\$603,80
16	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social - Coord. Trânsito	02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000	R\$1.147,70	R\$32,80
17	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social - Defesa Civil	02.02.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$2.256,25	R\$64,45
18	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social – Guarda Civil	02.03.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$5.069,00	R\$144,85
19	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$4.222,75	R\$120,65
20	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$56.152,10	R\$1.604,35
21	Sec. Munic. de Segurança Pública e Defesa Social – GBMAR	02.01.06.181.0007.2.023.339039.01.1100000	R\$3.726,80	R\$106,50
TOTAL PERÍODO REMANESCENTE			R\$324.861,84	R\$9.281,77

DS/CONT/CCNS

Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro - Ubatuba-SP - Telefone: (12) 3834-1000 - www.ubatuba.sp.gov.br





CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 13 de julho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
CPF: 328.291.668-09 | RG: 41.159.837-5

FAUSTO GERALDO MOURO CARDOSO
Secretária Municipal de Pesca, Agric. e Abastecimento
CPF: 034.124.248-97 | RG: 8.770.876

RENATO DE PAULA VELLA
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 095.055.378-67 | RG: 18.155.518

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde Interina
CPF: 161.636.338-06 | RG: 39 304 319 8 SSP/SP

ANDRÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
CPF: 387.024.838-66 | RG: 46.999.249-9

JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CPF: 762.540.038-72 | RG: 8.874.492-9

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 026.883.668-07 | RG: 11.902.625-9

RENATO DE PAULA VELLA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Interino
CPF: 036.391.988-08 | RG: 15.992.205-7

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 122.100.078-01 | RG: 27.078.500-0

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo - Interino
CPF: 328.291.668-09 | RG: 41.159.837-5

JOSÉ ALBERTO JACOB
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CPF: 082.130.268-02 | RG: 18.731.469

SIZENANDO CRISTO
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação
CPF: 331.502.148-15 | RG: 4.668.982-5

WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
CPF: 038.851.408-61 | RG: 8.748.437-7 SSP/SP

TELEFONICA BRASIL S.A.
Aquilés Alcântara Chan

GUILHERME PENTEADO ADOLPHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 325.386.298-45 | RG: 33.524.694-1

TELEFONICA BRASIL S.A.
Alexandre Barreto da Gama Freitas

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

